



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

## EXPO GONDOMAR 2024

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### Organização

A Organização da EXPO GONDOMAR 2024 é da responsabilidade do Município de Gondomar.

##### Contactos

Para esclarecimento de qualquer dúvida, podem contactar os serviços através do seguinte email:  
[expo@cm-gondomar.pt](mailto:expo@cm-gondomar.pt).

##### LOCAL & DATAS

###### Local

A EXPO GONDOMAR decorrerá no Multiusos de Gondomar.

###### Datas & Horário

A EXPO GONDOMAR decorrerá dos dias 26 a 29 de setembro de 2024.

Dia 26 e 29 setembro – 14H00 às 19H00

Dia 27 e 28 setembro – 14H00 às 23H00

A montagem e desmontagem de stands, decorrerá em datas a definir e a informar posteriormente.



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

## Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas através do site do Município de Gondomar ou na plataforma do Gondomar Investe em <https://gondomarinveste.cm-gondomar.pt/>.

A inscrição deverá ser efetuada até ao dia 21 de julho de 2024.

## ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

### Stand

A atribuição dos espaços para a exposição é da responsabilidade da Organização.

- **Stand Tipo (sitios na Nave)**, serão equipados com alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras, um móvel/balcão de apoio e tomada de corrente normal.
- **Stand Próprio (sitios na zona envolvente à nave)**, serão equipados com alcatifa, nome comercial do Expositor e tomada de corrente normal. Estes stands estão sujeitos a validação, mediante apresentação de maquete.

A limpeza dos stands é da responsabilidade dos Expositores no decorrer do evento.

Será entregue por Expositor um kit com os seguintes elementos: 5 credenciais, 3 pulseiras, convite para o jantar networking.

As entidades parceiras beneficiam de um espaço, bem como, presença nos meios físicos e digitais de comunicação do evento, assim como, a atribuição de dois convites para o jantar networking.

### Decoração

A decoração dos stands é da responsabilidade dos Expositores devendo estes respeitar:

- O layout definido pela Organização (não sendo permitido alterar a sua estrutura base, identificação visual ou danificar os materiais);
- Respeitar a altura máxima estipulada para os **Stand Tipo**.



**GONDOMAR**  
*é Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

## Segurança

Os Expositores obrigam-se a proteger e manter o PARQUE DE EXPOSIÇÕES a salvo de quaisquer reivindicações, demandas ou despesas, as quais, possam de alguma forma comprometer ou responsabilizar a Organização, como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa (inclusive membros do público, organizadores, funcionários contratados dos Expositores e funcionários de agentes ou empreiteiros), qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem presentes no decorrer do evento, inclusive, nos períodos de montagem e desmontagem.

A Organização não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos Expositores, pelos seus funcionários ou qualquer outra pessoa.

Os Expositores são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelos seus seguros.

A segurança geral das portarias do evento será assegurada pela Organização.

A segurança dos stands, particularmente no encerramento do evento, será da total responsabilidade do Expositor.

Os stands terão de estar sempre com supervisão nos horários de funcionamento do evento, sendo da responsabilidade única e exclusiva do Expositor a presença de, pelo menos, um representante no Stand.

A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos em stands, mostruário, produtos expostos, materiais, artigos, ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano.

É da responsabilidade de cada Expositor assegurar que o seu stand, mostruário e propriedade pessoal estejam seguros em todos os momentos.



**GONDOMAR**  
*é Douras*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

## **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **Período da Exposição**

Durante todo o período em que a exposição estiver aberta ao público, o Expositor deverá ocupar o seu stand, dotando-o de pessoas para o respetivo atendimento.

O Expositor não poderá desmontar o seu stand ou interferir de qualquer outra forma, com o decorrer ordeiro do evento até que o mesmo esteja encerrado ao público visitante.

### **Uso do Espaço**

O Expositor compromete-se a não ceder, subalugar ou partilhar o espaço designado sem o conhecimento e prévia autorização da Organização.

O Expositor deverá limitar-se a exibir produtos e serviços normalmente comercializados por ele. Só é permitida a confeção/transformação e venda de produtos alimentares para consumo imediato, na área destinada para esse efeito (restauração), excetuando-se provas de degustação permitidas pela Organização.

Qualquer exceção a ser submetida para análise/validação da organização, deverá ser formulada via email, para o endereço: [expo@cm-gondomar.pt](mailto:expo@cm-gondomar.pt), sendo a resposta ao pedido da entidade enviada pela mesma via.

### **Contrato**

A proposta para validação do espaço de exposição, uma vez devidamente preenchida no formulário por um Expositor e após a aceitação da organização, segundo as condições descritas das presentes normas, deverá ser considerada como contrato, obrigando as duas partes às normas promulgadas pela Organização, para os fins do presente contrato.

O contrato, inclui a tipologia do stand selecionada pela empresa, previamente validado e aceite pela Organização, acesso ao jantar de networking, bem como, a possibilidade de dinamização de ações, apresentações, Workshop, na área destinada para o efeito, mediante inscrição e confirmação prévia de disponibilidade.



**GONDOMAR**

*é Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

O Expositor e a Organização acordam que o propósito do evento é a capacitação profissional dos seus participantes, devendo a sua conduta pautar-se por este princípio.

### Tabela de Preços

O aluguer do espaço inclui, para todos os tipos de stand, o serviço de vigilância geral das portarias, serviços gerais de limpeza das áreas comuns, um kit e convite para jantar, distribuído da seguinte forma:

- Stand Tipo - base (3X3 metros ou mts) – 1 convite;
- Stand Tipo - duplo (6X3 metros ou mts) – 2 convites;
- Stand Tipo - base (4X3 metros ou mts) – 2 convites;
- Stand Próprio – (3X3 metros ou mts) – 1 convite;
- Stand Próprio – (6X3 metros ou mts) – 2 convites.

O valor do **Stand Tipo** inclui, montagem e desmontagem, alcatifa, nome comercial do Expositor, iluminação, mesa, duas cadeiras, um móvel/balcão de apoio e tomada de corrente normal.

O valor do **Stand Próprio** inclui alcatifa, nome comercial do Expositor e tomada de corrente normal.

A reserva de lugar extra para o jantar, terá um custo de **€35 (trinta e cinco euros)** e estará limitado à lotação máxima do espaço do evento.

Tabela tipo de Stand e localização

Stand	Nave Central	Sob Bancada	Exterior
Stand Tipo - base (3X3 mts)	220,00 Euros	-	-
Stand Tipo - duplo (6X3 mts)	290,00 Euros	-	-
Stand Tipo - base (4X3 mts)	270,00 Euros	-	-
Stand Próprio – (3X3 mts)	-	80,00 Euros	-
Stand Próprio – (6X3 mts)	-	120,00 Euros	-
Espaço Restauração			80,00 Euros

Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.



**GONDOMAR**  
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

### Condições de Pagamento

A totalidade do pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até ao dia 1 de setembro de 2024. **O pagamento só deve ser efetuado após a validação e aceitação da presença na iniciativa, por parte dos serviços da Câmara Municipal de Gondomar.**

O pagamento poderá ser feito nos serviços da Câmara Municipal de Gondomar, Balcão Único, sito à Praça do Cidadão, Gondomar, ou através de transferência bancária para a conta do Município de Gondomar, com o seguinte IBAN: PT50 0035 0351 00000002000 16.

Caso o método escolhido de pagamento seja a transferência bancária, terá de remeter, obrigatoriamente, o comprovativo para o endereço eletrónico: [expo@cm-gondomar.pt](mailto:expo@cm-gondomar.pt).

### Cancelamentos

Na eventualidade do Expositor decidir cancelar o seu contrato, até 20 (vinte) dias antes da inauguração, será responsável pelo pagamento de 50% do custo total e de 100% se o cancelamento ocorrer em data posterior.

O cancelamento deve ser formulado para o e-mail [expo@cm-gondomar.pt](mailto:expo@cm-gondomar.pt).

Qualquer reembolso devido a qualquer Expositor, decorrente do cancelamento deste contrato, será efetuado, somente, após o encerramento do evento.

Se o Expositor não efetuar o pagamento de qualquer importância devida, após o dia do seu vencimento, a Organização poderá cancelar a sua reserva, não tendo o Expositor direito a qualquer compensação.

Se o espaço contratado não for ocupado até 12 (doze) horas anteriores à hora da inauguração do evento, a Organização reserva-se o direito de utilizar o referido espaço sem que de tal facto resulte qualquer comunicação ou direito de indemnização ao Expositor.

Na eventualidade de cancelamento do evento, por parte da Organização, por motivo de força maior, esta envidará todos os esforços razoáveis no sentido de reprogramar a realização do evento ou, caso tal não seja possível, de ressarcir os Expositores nos montantes liquidados pelo Município, no que respeita aos custos com os espaços.



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Promoção e Atração de Investimento

### Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

